



MENSAGEM Nº 10/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC

Nobres Vereadores

Tem a presente, o objetivo de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, o teor do Projeto de Lei referente à seguinte ementa:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM AASA - ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por meio da presente Mensagem, encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o PL que segue, para exame, apreciação e votação, e, aprovação do Plenário, se for do entendimento dos Senhores (as).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA A FIRMAR
TERMO DE FOMENTO COM AASA - ASSOCIAÇÃO
ANJOS SEM ASAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina usando as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 4.547/2017, Lei Federal nº 13.019/2014, faço saber a todos os habitantes do mesmo, que encaminhei a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei para apreciação dos senhores vereadores:

Art. 1º. Fica o Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, **AUTORIZADO** a celebrar parceria com a **AASA - ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS**, CNPJ: 43.097.788/0001-09 na forma de **Termo de Fomento**, a título de contrapartida pela prestação de serviços realizados com cães e gatos de rua, a exemplo de assistência veterinária, realização de campanhas entre outros conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 2º. O valor do repasse será de R\$ 77808.,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oito reais) diluídos em parcelas mensais durante o exercício de 2026, a partir da vigência desta Lei e a formalização do termo de fomento.

Art. 3º. Os repasses dos valores respectivos serão na forma de depósito na conta corrente da Entidade, junto à Caixa Econômica Federal, agência de Dionísio Cerqueira/SC.

Art. 4º. A entidade fica obrigada a prestar contas dos recursos concedidos conforme legislação vigente sob pena de suspensão de futuras transferências.

Art. 5º. O Convênio poderá ser renovado anualmente de acordo com o interesse das partes, reajustando o valor pelo índice do salário mínimo vigente.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em execução.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE
SANTA CATARINA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, submeto à consideração de Vossas Excelências e Justifico o envio do presente Projeto de Lei, na necessidade e no interesse do Município de renovar a parceria por meio de Termo de Colaboração/fomento conforme plano de trabalho apresentado com a **AASA - ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS, CNPJ: 43.097.788/0001-09**, que encontra justificativa devido ao grande número de animais de rua “cães e gatos” que necessitam de atendimento, como assistência veterinária, onde ocorrerá a prestação de serviços de castração desses animais em consonância com a legislação de controle populacional dos animais de rua, e também a realização e desenvolvimento de campanhas de conscientização da população sobre a adoção responsável dos animais.

Salienta-se ainda que em 19 de julho de 2021 os municípios de Barracão e Dionísio Cerqueira, firmaram Termo de Ajuste e Conduta para efetuar convênio repassar recursos a Entidades que atuem na causa animal.

Esta é a justificativa que julgo apropriada para o PL retro, o qual, por sua relevância, merecerá a análise e aprovação por parte dos Nobres Edis do Legislativo Cerqueirense.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO
DE SANTA CATARINA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI

Prefeita Municipal